



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE AGUAÍ
Secretaria Municipal de Educação, Esportes E Cultura
Praça Governador Carvalho Pinto, 671, Centro
Telefone: (19) 3653-7169
E-mail: educacao.aguai@gmail.com



FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS DA ESCOLA VISITADA ÀS AUTORIDADES COMPETENTES

Nomes do(s) Conselheiro(s) que visitaram a escola:

Alessandra Oliveira Limaões Bento Oliveira
Priscila Mendonça

Nome da Escola:

E.M.E.F Profª Julmira Moraes Lagespe Mamudi

Endereço e telefone:

Rua: Benedito de Oliveira, 25 Bairro Cidade Nova

Aguaí – São Paulo

CNPJ: 03.808.711/0001-85

Data da visita: 09/06/2022

Prezada Gestora Escolar,

O(s) Conselheiro(s) de Alimentação Escolar, no exercício de sua função, realizaram visita à escola acima identificada com o objetivo de verificar a situação higiênico-sanitária das instalações responsáveis por armazenar, preparar a servir a Alimentação Escolar.

As condições de higiene dos locais que armazenam, preparam, distribuem e descartam os alimentos nas escolas têm papel fundamental na redução do número de casos de diarreia e doenças parasitárias entre as crianças, além da manutenção de uma comunidade mais saudável para todos.

Na lista de verificação anexa há informações detalhadas sobre as inadequações higiênico-sanitárias da escola visitada. Já no quadro para adequação higiênico-sanitária que acompanha a referida lista estão as correções para as falhas higiênico-sanitárias encontradas nas escolas, baseadas na Resolução CD nº38/2009 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e nas RDC nº275/2002 e nº216/2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) já cumpriu a sua função, identificando o que está incorreto: agora cabe às autoridades competentes a correção das mesmas. Dentro de _____ meses, caso as providências não tenham sido tomadas para solucionar as irregularidades constatadas, os Conselheiros reportarão a situação aos órgãos de controle.

Data do recebimento: 09/06/22

Conselheiro de Alimentação Escolar

Servidor responsável pelo recebimento

Isabel C. Barbosa Estevão
R.G.: 16.864.959
Diretora de Escolas

000038



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE AGUAÍ
Secretaria Municipal de Educação, Esportes E Cultura
Praça Governador Carvalho Pinto, 671, Centro
Telefone: (19) 3653-7169
E-mail: educacao.aguai@gmail.com



FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS DA ESCOLA VISITADA ÀS AUTORIDADES COMPETENTES

Nomes do(s) Conselheiro(s) que visitaram a escola:

Alessandra Oliveira Jimenes Bento Oliveira

Nome da Escola:

E.M.B. Angelo Sylvio Selbene

Endereço e telefone:

Av. Bela Vista, nº 195, Vila Bon Gosto

Aguai – São Paulo

CNPJ: 11.141.474/0001-70

Data da visita: 12/09/22

Prezada Gestora Escolar,

O(s) Conselheiro(s) de Alimentação Escolar, no exercício de sua função, realizaram visita à escola acima identificada com o objetivo de verificar a situação higiênico-sanitária das instalações responsáveis por armazenar, preparar a servir a Alimentação Escolar.

As condições de higiene dos locais que armazenam, preparam, distribuem e descartam os alimentos nas escolas têm papel fundamental na redução do número de casos de diarreia e doenças parasitárias entre as crianças, além da manutenção de uma comunidade mais saudável para todos.

Na lista de verificação anexa há informações detalhadas sobre as inadequações higiênico-sanitárias da escola visitada. Já no quadro para adequação higiênico-sanitária que acompanha a referida lista estão as correções para as falhas higiênico-sanitárias encontradas nas escolas, baseadas na Resolução CD nº38/2009 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e nas RDC nº275/2002 e nº216/2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) já cumpriu a sua função, identificando o que está incorreto: agora cabe às autoridades competentes a correção das mesmas. Dentro de _____ meses, caso as providências não tenham sido tomadas para solucionar as irregularidades constatadas, os Conselheiros reportarão a situação aos órgãos de controle.

Data do recebimento: 12/09/22

José Bento Oliveira

Conselheiro de Alimentação Escolar

Ana Cláudia B. Silva

Servidor responsável pelo recebimento



000039